



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 192/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar o setor competente realizar no Santuário de São Manuel da Paciência as seguintes intervenções e melhorias:

- Colocar Postes para Energia no Santuário de São Manuel da Paciência;
- Pavimentação do local: Da entrada da porteira até o local do Santuário;
- Instalação de corrimãos para a mobilidade de idosos no local do Santuário.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 28 de julho de 2025.

IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO
Vereador – PDT